



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.288, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no Município de Lagoa da Prata-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Lagoa da Prata-MG a Semana Municipal da Consciência Negra, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, na semana em que ocorrer o dia 20 do referido mês.

Parágrafo único. No dia 20 de novembro se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, nos termos da “Lei Nacional nº 12.519, de 10 de novembro de 2011”, sendo decretado Feriado Nacional por meio da “Lei Nacional nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023” e também o Dia Municipal da Consciência Negra, nos termos da “Lei Municipal nº 686 de 11 de outubro de 1995.”

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia Municipal da Consciência Negra e à Semana Municipal da Consciência Negra farão parte do Calendário Oficial que corresponde às atividades das Secretarias do Município.

Art. 3º A programação da Semana Municipal da Consciência Negra será realizada pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Poderão ser firmadas parcerias com órgãos públicos e privados, instituições de ensino, culturais e comunitárias, bem como com entidades privadas, em especial aquelas inseridas no contexto das Políticas Públicas Afirmativas de Igualdade Racial, para apoio às atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º A realização de eventos na Semana Municipal da Consciência Negra incentivará iniciativas inspiradas nos princípios dos direitos humanos, promovendo a cultura da igualdade racial, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial, além da valorização da história e da cultura afro-brasileira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2025.

DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:9979
8921615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.11.26
16:00:07 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL